



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

ATO AUTORIZATIVO

Curso Direito + Vida

RET/PRESENCIAL/2024

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

- 1 – O presente parecer trata da análise técnica do Processo 23327.250578.2024-11 para implantação do Curso de Formação Continuada – **Direito + Vida** - a ser ofertado pela Reitoria na modalidade presencial;
- 2 – O processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas, portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso;
- 3 – O curso encontra-se APROVADO.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thais Andrade de Sampaio Lopes, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTOCD02 - RET-PROEX**, em 05/04/2024 12:07:50.
- **Uilma dos Santos Reis, COORDENADOR(A) - FG1 - RET-CGQP**, em 05/04/2024 11:23:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 556171
Verificador: 6f7b36276d
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

FORMULÁRIO PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - FIC - PRESENCIAL

Dados do Campus Proponente	
Reitoria, Procuradoria Federal	
Endereço: Reitoria	Telefone: 71 31860030
E-mail: pf@ifbaiano.edu.br	CNPJ:

Dados do Proponente	
Nome do Servidor: Osvaldo Almeida Neto	
Área de Formação: Direito	Contatos: 71 31860030

Dados da Entidade Parceira	
Representante da Entidade parceira para a execução do Projeto:	
Entidade:	Esfera administrativa:
CNPJ:	Contatos:

Dados Gerais do Curso	
Nome do curso: Direito + vida	
Modalidade: Presencial e EAD	Público alvo: Alunos do 3º ano do IFBAIANO, material didático disponível à comunidade externa.
Pré-requisito para acesso ao curso: Alunos do 3º ano do IFBAIANO	Forma de ingresso: Livre adesão
Carga horária total: 20 hs	Periodicidade das aulas: Aula de apresentação e conteúdo EAD
Local das aulas: Campi	Turno de funcionamento: Não se aplica, Aula de apresentação e conteúdo EAD

Número de vagas: Livre adesão, não há limite	Número de turmas: Única, anual
---	-----------------------------------

Perfil do curso

Justificativa do curso.

É preciso conhecer os direitos, para seu exercício; e os deveres, para sua observância. O projeto apresentará noções sobre a dignidade da pessoa humana, direitos humanos e fundamentais, aspectos práticos de relações jurídicas cotidianas afetas à vivência dos discentes, com o objetivo de contribuir para a sua formação cidadã. Adicionalmente, como diversas questões contemporâneas têm transversalidade com o Direito, o projeto contribuirá também para a preparação dos discentes para a prova do ENEM.

Todos os seres humanos são titulares de direitos e deveres, aprendidos no processo de socialidade ao longo da vida, em relações intersubjetivas reguladas pela Ética, Moral e pelo Direito. Nas sociedades contemporâneas cada vez mais complexas, a educação não pode prescindir da interdisciplinaridade, visando “consolidar, aprofundar e ampliar a formação integral”, como expresso na Base Nacional Comum Curricular.^[1] A transversalidade aproxima as problemáticas cotidianas aos conteúdos programáticos tradicionais,^[2] a Escola de mãos dadas com o mundo real.

A compreensão dessa dimensão jurídica da vida humana se forma desde a infância, o que abrange, conseqüentemente, a Escola. Conforme artigo 206 da Constituição Federal brasileira, a educação visa ao “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”,^[3] entendendo-se a cidadania, em sentido amplo, como a consciência de integrar uma sociedade como titular de direitos e deveres,^[4] na afirmação da própria autonomia individual,^[5] para o que contribui, por certo, a instrução acerca desses direitos e deveres,^[6] em especial na escola pública, com alunos egressos de comunidades carentes, comumente desassistidas pelo Poder Público.^[7]

Registre-se que o ensino de temas com interface jurídica já integra o conteúdo programático de diversos componentes curriculares, em disciplinas como História, Sociologia, Biologia e Filosofia, a exemplo dos Direitos Humanos, proteção ao meio ambiente, ética e responsabilidade. O projeto buscará apresentar e/ou reforçar conteúdos relacionados à dignidade da pessoa humana, direitos humanos, direitos fundamentais e outras vivências do jovem e do adolescente.^[8] Serão cotejadas noções básicas de temas do Direito Constitucional, Código de Defesa do Consumidor, Direito Civil, Penal, Trabalhista, Estatuto da Criança e do Adolescente, os “Caminhos da Justiça” – órgãos públicos que tem atribuições relacionados à proteção de direitos como os PROCON’s, Defensoria e Ministério Públicos, Agências Reguladoras, Juizados Especiais,^[9] priorizando-se o exercício da cidadania, o que, inclusive, tem previsão expressa no artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.”^[10]

O projeto alinha-se à lição de Paulo Freire, de que ensinar é propor a passagem do senso comum ao conhecimento metodologicamente organizado enraizado no senso crítico.^[11] Noções, ainda que básicas, de direitos e deveres, são essenciais para a emancipação cidadã, fomentando uma postura crítica na formação discente, contribuindo “para o crescimento intelectual e humanístico dos estudantes, ampliando o conhecimento de direitos e incentivando a luta pela justiça.”^[12] Nunca é

demais ressaltar que conhecer os direitos é o primeiro passo para sua defesa, em caso de violações.^[13]

Já existem iniciativas semelhantes em outras IES, como o projeto “Cidadania Ativa” desenvolvido pela Universidade Federal Fluminense e pelo Instituto Federal Fluminense, que teve na realização de debates com temas jurídicos, uma de suas etapas;^[14] e também por organizações não educacionais como a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia (OAB/BA), no projeto “OAB vai à Escola”,^[15] e a Defensoria Pública do Distrito Federal com o projeto “Conhecer Direito”.^[16]

Há também experiências de elaboração de material didático específico para o ensino jurídico em componentes de cursos técnicos na Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal do Acre^[17] e no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.^[18]

Na percuciente análise de Fabianne Manhães Maciel, Gisele Carvalho da Silva Costa Nogueira, e Marina Knust da Silva, “A percepção do direito como instrumento de inclusão social, dentro da EPT, promove a paz, o diálogo, a ética, a justiça, o entendimento livre e esclarecido e a relação orgânica, solidária e saudável entre o indivíduo e a sociedade.”^[19]

[1] BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**, p. 471-479. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 23 fev. 23.

[2] ARAÚJO, U. F. Pedagogia de projetos e direitos humanos: caminhos para uma educação em valores. **Pro-Posições**, Campinas, SP, v. 19, n. 2, p. 193–204, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643481>. Acesso em: 1 mar. 2024.

[3] BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso: 26.fev.2024.

[4] SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 36.

[5] CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 306.

[6] SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger. A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso à justiça. Simpósio de sustentabilidade e contemporaneidade nas ciências sociais, 5, 2017. **A n a i s [...]**, Centro Universitário FAG, 2017. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/upload/contemporaneidade/anais/5953e565d264c.pdf>. Acesso em: 23. fev. 2023, p. 12.

[7] FONSECA, Caio Diniz. Educação jurídica popular e o acesso à justiça. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/45729/educacao-juridica-popular-e-o-acesso-a-justica>. Acesso em: 01 mar. 24.

[8] “A presença no currículo escolar do ensino médio do Direito direcionado às leis que transpassam o cotidiano dos educandos são essenciais, para viver em sociedade de forma mais eficiente, isto é, ter ciência de como agir quando seus direitos forem violados ou ameaçados, e assim, colocar em prática construção de conhecimento jurídico apreendido na escola com autonomia, ética, senso crítico e respeito.” In: SILVA, Maria Quinor Vicente da. Educação jurídica na escola: reflexão teórico-metodológica. **Educte**, Revista Científica do IFAL, Brasil, Maceió, v. 13, nº 01, ano 2022, p. 1925 a 1942, p. 1934.

[9] DIAS, Luciano. Souto.; OLIVEIRA, Leonil Bicalho de. Acesso à educação jurídica: pela inclusão do ensino jurídico na grade curricular do ensino regular. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v. 8, n. 1, p. 03–20, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/8159>. Acesso em: 23 fev. 2024.

[10] BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei 9394/96. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso:26.fev. 2024

[11] FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 15.

[12] PAULINO NETO, Josino; ALEXANDRE, Maira Regina de Carvalho. Inclusão de noções de direito básico no ensino médio. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v.7. n.10. out. 2021, p. 2136, 2145.

[13] SILVA, Marcelo Rodrigo; SOUZA, Ieda Maria Berger. A necessidade do estudo do direito no ensino fundamental e médio como forma de efetivação do acesso à justiça. Simpósio de sustentabilidade e contemporaneidade nas ciências sociais, 5, 2017. **Anais [...]**, Centro Universitário FAG, 2017. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/upload/contemporaneidade/anais/5953e565d264c.pdf>. Acesso em: 23. fev. 2023, p. 14.

[14] MACIEL, Fabianne Manhães; NOGUEIRA, Gisele Carvalho da Silva Costa; SILVA, Marina Knust da. Aprendizado jurídico junto ao Ensino Médio Integrado. **UFF & Sociedade**: Revista da Pró-Reitoria de Extensão, v. 1, n.º 3, 2023, p. 26-33.

[15] ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SEÇÃO BAHIA. **Depois de quase dois anos, "OAB Vai à Escola" retorna à sala de aula**. Disponível em: <https://www.oab-ba.org.br/noticia/depois-de-quase-dois-anos-oab-vai-a-escola-retorna-a-sala-de-aula>. Acesso em: 28 fev. 24.

[16] DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. **Conheça a Defensoria: Projeto Conhecer Direito difunde conhecimento jurídico para alunos do 3º ano do ensino médio**. Disponível em: <https://www.defensoria.df.gov.br/?p=26018>. Acesso em: 01 mar. 24.

[17] UGALDE, Nick Andrew Pereira. **Inovando no ensino jurídico: metodologias ativas e recursos educacionais**. Ilustrador, Rodrigo Silva Souza. IFAC: Rio Branco, 2020.

[18] LAMAS, Camila Bernardino de Oliveira; CARVALHO, Marcos Pavani de. **Sequências Didáticas para a Educação Jurídica no Ensino Médio Integrado**. IF Sudeste MG: Rio Pomba, 2019.

[19] MACIEL, Fabianne Manhães; NOGUEIRA, Gisele Carvalho da Silva Costa; SILVA, Marina Knust da. Aprendizado jurídico junto ao Ensino Médio Integrado. **UFF & Sociedade**: Revista da Pró-Reitoria de Extensão, v. 1, n.º 3, 2023, p. 26-33.

<p>Objetivos do curso.</p> <p>Oferecer conhecimentos jurídicos básicos, relacionados ao exercício de direitos e deveres cotidianos à vivência de jovens e adolescentes, em incremento à formação cidadã.</p> <p>O projeto direciona-se aos alunos do 3º ano do IFBAIANO, mas tem também potencial para alcançar a comunidade externa.</p> <p>Os próprios discentes estarão habilitados a atuar como agentes de multiplicação atuar como agentes de multiplicação a partir dos conhecimentos auferidos, especialmente em relação às pessoas de seus círculos de convivência, o que será estimulado no projeto.</p> <p>Os vídeos e e-book serão disponibilizados gratuitamente na rede mundial de computadores, em sítios eletrônicos e canais oficiais do IFBAIANO, podendo ser acessados por quaisquer interessados, inclusive outras Instituições de Ensino.</p>
<p>Perfil profissional do egresso.</p> <p>Ampliação de conhecimentos jurídicos básicos, relacionados ao exercício de direitos e deveres cotidianos à vivência cidadã.</p> <p>Incremento de conteúdos passíveis de aproveitamento no desenvolvimento de argumentos na elaboração de textos e exposições orais.</p>

Estrutura Curricular	
Componentes Curriculares	Carga Horária
Aula de apresentação	1 hora
Dignidade da pessoa humana e direitos humanos*	3 horas
Direitos e deveres fundamentais na Constituição Federal brasileira*	8 horas
Aspectos jurídicos práticos relacionados ao cotidiano dos discentes, ao exercício da cidadania em sentido amplo: Poder Judiciário, Funções essenciais à Justiça, relação jurídica do estágio, direitos do consumidor, responsabilidade civil e penal, relações virtuais, racismo, bullying*	8 horas
Total	20 horas

* carga horária destinada para assistir os vídeos e leitura do e-book

Metodologia

Consiste em seis etapas, pautadas em linguagem e didática direcionada, acessível a adolescentes e jovens:

a) aula presencial de apresentação do projeto, partindo de fatos jornalísticos contemporâneos, elementos culturais como músicas e trechos de filmes e séries, para ilustração e discussão, além da oitiva dos discentes, como atores de uma sociedade plural, multicultural, que ao compartilharem suas vivências tornam-se mais do que destinatários, co-partícipes do projeto.

b) divulgação aos docentes (em reuniões pedagógicas, visitas pedagógicas, pesquisa no Opina) para sugestões de temas e eventual adesão ao projeto, trabalhando-o em sala de aula, com a gravação de vídeos de conteúdo e de engajamento aos discentes;

c) disponibilização de vídeos em plataforma virtual, nos seguintes eixos:

- dignidade da pessoa humana e direitos humanos;
- direitos e deveres fundamentais na Constituição Federal brasileira;
- aspectos jurídicos práticos relacionados ao cotidiano dos discentes, ao exercício da cidadania em sentido amplo: Poder Judiciário, Funções essenciais à Justiça, relação jurídica do estágio, direitos do consumidor, responsabilidade civil e penal, relações virtuais, racismo, bullying etc;

d) disponibilização de e-book, relacionado ao conteúdo trabalhado e materiais adicionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e a Constituição Federal de 1988;

e) concurso de redações, mediante edital, para seleção de 1 (uma) redação por campus, e premiação dos(as) autores(as) das 2 (duas) melhores redações (celular, note e/ou similar) e de seus respectivos professores de redação do campus (placa de honra ao mérito);

f) apresentação de fechamento do projeto no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFBAIANO, com resposta às dúvidas mais recorrentes dos discentes nos comentários dos vídeos na plataforma virtual (apresentação será gravada e posteriormente acrescida à biblioteca de vídeos) e premiação dos vencedores do concurso de redações.

Como produto adicional, pode se avaliar a publicação de e-book com as redações selecionadas nos campi.

Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

O acompanhamento dar-se-á pela avaliação de pesquisas de opinião junto aos discentes, avaliação de acessos às aulas gravadas, de downloads do e-book e materiais de apoio, percentual de estudantes participantes do concurso de redação.

Estrutura Disponível para o Funcionamento do Curso

Elaboração de material de divulgação.

Sala de aula e/ou auditório nos campi, para aula apresentação, com projetor de vídeo.

Estúdio EAD para gravação dos vídeos.

Edição e disponibilização dos vídeos.

Estrutura Necessária para o Funcionamento do Curso

Elaboração de material de divulgação.

Sala de aula e/ou auditório nos campi, para aula apresentação, com projetor de vídeo.

Estúdio EAD para gravação dos vídeos.

Edição e disponibilização dos vídeos.

Corpo docente e Técnico Administrativo que irá atuar no Curso

Oswaldo Almeida Neto, responsável pelo projeto.

Docentes do IFBAIANO poderão ao projeto, trabalhando os temas em sala de aula, com a gravação de vídeos de conteúdo e de engajamento aos discentes.

Orçamento

Descrever o orçamento para diárias, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso, caso se aplique.

Serão necessários recursos para as seguintes despesas:

- a. *diárias e passagens para aula de apresentação nos campi e participação no Congresso Técnico Científico do IFBAIANO, valor estimado de R\$ 20.000,00;*
- b. *premiação dos discentes (2 celulares e/ou notebooks, valor estimado de R\$ 8.000,00), será feito pedido à Receita Federal para doação de materiais apreendidos. Em caso de não atendimento, deverá ser promovida a aquisição pelo IFBAIANO;*
- c. *Placas de honra ao mérito aos professores de redação dos alunos premiados (valor estimado de R\$ 800,00).*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oswaldo Almeida Neto, PROCURADOR(A) CHEFE - CD3 - OA-PF**, em 12/03/2024 09:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 546535
Verificador: 5ed36c0048
Código de Autenticação:

